

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações N.º 15/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro inexistente ou irregular.

CHARLES APARECIDO PINTO

RUA ÁLVARES MACHADO, 263 - VILA EUCLIDES

Ref. Cadastral: 30.2.2.1505.143.1

OGIANO OLIVEIRA DE FRANCA

RUA MANOEL FERNANDES RIBAS, 197 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO / PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.104.506.1

MIRYAN DE LOURDES MENDES

RUA MANOEL FERNANDES RIBAS, 195 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO / PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.104.518.1

ROSANGELA C DA S STOS/ROSANA DA S SANTOS

RUA ÂNGELA PARROS, 130 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 26.2.3.1016.243.1

ANTONIO WALTER JARDIM - I MOVEIS

RUA NELSON FERNANDES MEIDAS, 98 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1601.102.1

MARIA DALGIZA LISBOA DE TORRES

RUA TIJUCA, 180 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.218.216.1

CLEVERSON FELIX SILVA

RUA BERNARDINO SENNA FILHO, 998 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Ref. Cadastral: 31.1.1.215.72.1

Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10 (dez) UFM's para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 26 de janeiro de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística